

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
01

Matrícula Nº 65.324

RUBRICA

M

I M Ó V E L: Lote "A" (resultante da subdivisão lote nº 11), situado no lugar denominado "NOGUEIRA", quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 6.084,84 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o levantamento pelo vértice localizado no alinhamento predial da Rua nº 1, do loteamento Parque Maria Aparecida com alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa; seguindo rumo SO 37°09'NE, confrontando com a Avenida Rui Barbosa, distância 55,36 m; seguindo rumo NO 47°40'SE, confrontando com lote C (futura Rua Municipal), distância 183,49 m; seguindo rumo SO 42°20'NE, confrontando com a Rua Motta Junior, distância 0,47 m; seguindo rumo NO 68°06'SE, divisa com terras de Rogério Scherner e outros, distância 150,00 m; seguindo rumo NO 49°36'SE, confrontando com a Rua nº 1 do Parque Maria Aparecida, distância 38,00 m; fechando o levantamento.- Resp. Técnico: Julia Scherner-CREA 80562/D-PR. Anotação de Respons. Técnica (ART) nº 20094236072, quitada.- - -

INDIC.FISCAL: Cadastro nº 08.210.0008.000.01.- - - - -

PROPRIETÁRIO: MARCOS AURÉLIO REAMI, brasileiro, solteiro, maior advogado, portador da C.I.RG nº 3.914.574-0/PR e do CPF/MF nº 522.334.309-30, residente e domiciliado na Rua Alcides Viana nº 1215, nesta Cidade.- - - - -

REG.ANTERIOR: R-5 da Matrícula nº 26.867, deste Ofício.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de março de 2010 *Munthua* (O F I C I A L).- -

AV-1-Matrícula nº 65.324.- (Protocolo nº 99.429 - Em, 20/09/2010)

C A U Ç Ã O: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que o proprietário: MARCOS AURÉLIO REAMI já qualificado, **caucionou** o imóvel objeto desta matrícula, em favor de **RIBEIRO ASSESSORIA EMPRESARIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.943.767/0001-42, com sede à Rua Norberto de Brito, 1326, Centro, nesta Cidade, para **garantia** de locação residencial, com especificações contidas no contrato, sendo o valor do aluguel mensal de R\$.1.687,50 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/08/2010; e término em 09/08/2011.- Apresentou-me a guia de FURNEJUS, quitada.- Custas: (2.156,00 VRQ).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2010 *Munthua* (O F I C I A L).- -

R-2-Matrícula nº 65.324.- (Protocolo nº 110.186 - Em, 15/05/2014)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial nº 093/2014 de 28/02/2014, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0015808-07.2009.8.16.0035 de Carta Precatória em que é exequente: UNIAO - FAZENDA NACIONAL, e executado: MARCOS AURELIO REAMI; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO. VALOR: R\$.47.498,56** atualizados até 01/2012.- **DEPOSITÁRIO:** Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRQ) (29.200,50).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de maio de 2014 *Munthua* (O F I C I A L).- -

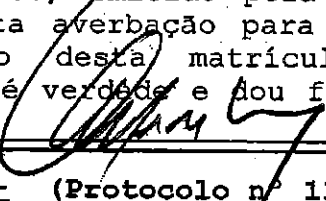
SEGUIR NO VERSO

65.324

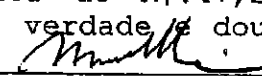
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

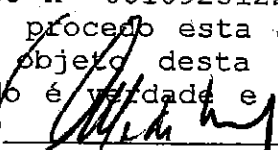
AV-3-Matricula nº 65.324.- (Protocolo nº 121.639 - Em, 26/09/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 26086201309000, emitido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2017  (O F I C I A L).-

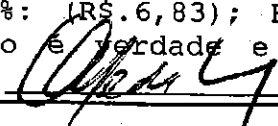
R-4-Matricula nº 65.324.- (Protocolo nº 132.209 - Em, 11/02/2020)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0023853-87.2015.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, promovida por: BANCO BRADESCO S/A, contra: MARCOS AURELIO REAMI; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.23.627,78 atualizado em 12/12/2019.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.47,26.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2020  (O F I C I A L).-

AV-5-Matricula nº 65.324.- (Protocolo nº 134.817 - Em, 13/10/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00109251220128160035, emitido pela 3ª Vara Cível desta Cidade; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2020  (O F I C I A L).-

AV-6-Matricula nº 65.324.- (Protocolo nº 137.265 - Em, 23/03/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00155093020128160001, emitido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de abril de 2021  (O F I C I A L).-

R-7-Matricula nº 65.324.- (Protocolo nº 137.370 - Em, 30/03/2021)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0010925-12.2012.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: RIBEIRO ASSESSORIA EMPRESARIAL IMOBILIÁRIA LTDA, e executado: MARCOS AURELIO REAMI; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.22.449,41 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).- **DEPOSITÁRIO:** MARCOS AURELIO

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 65.324

REAMI.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.44,90.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de abril de 2021

CERTIDÃO DIGITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 65.324 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). CERTIFICO ainda que se encontra no arquivo deste Cartório, pendente de Registro, o Mandado Judicial contido na Carta Precatória nº 3799443, oriundo do Juízo da Vara Federal de Execuções Fiscais de Maringá-PR, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 2001.70.03.005868-0/ER, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e executado MARCOS AURÉLIO REAMI. Dou fé. Protocolo nº 127.767. Assinado digitalmente pela Oficial.

São José dos Pinhais - PR, 28 de janeiro de 2022.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº1125V.OEqPC.bsHzN-hofRc.TyzfG. Controle:
1125V.OEqPC.bsHzN-hofRc.TyzfG
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
65.324